



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 061/2013

Transfere para a Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, o bem patrimonial, abaixo descrito;

N. da Placa	Descrição do Item	Valor do item	Estado de Conserv.
5823	Motocicleta Honda CG 125 Today, cor prata, ano 1989, Chassi – 9C2JC1801K8416221 – Placa AAO-8231 – Frota 235 (Decreto 094/2012).	2.200,00	Regular

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / maio / 20 13
DE Nº 9465
UMUARAMA, 03 / maio / 20 13
Bryane O. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS